



PROJETO DE LEI 2022

Altera o dispositivo da Lei nº 7.833, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Supermercados e similares, no âmbito do Município de Indaiatuba, de possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do artigo 1º, da Lei nº 7.833, de 02 de agosto de 2022, que torna obrigatório aos supermercados e similares, localizados no município de Indaiatuba, a destinarem 5% (cinco por cento) da totalidade dos carrinhos de compra dos respectivos estabelecimentos adaptados a pessoas com deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - torna obrigatório aos supermercados e similares, localizados no município de Indaiatuba, a destinarem a quantidade estabelecida de carrinhos adaptados a pessoas com deficiência de acordo com a quantidade de Caixas (Gondolas), conforme abaixo:

5 a 10 Caixas (Gondolas) = 1 carrinho

11 a 20 Caixas (Gondolas) = 2 carrinhos

21 a 50 Caixas (Gondolas) = 3

Acima de 51 Caixas (Gondolas) = 4 carrinhos”



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 2º - O Caput do artigo 2º, da Lei nº 7.833, de 02 de agosto de 2022, onde o Poder Executivo Municipal fiscalizará o cumprimento da presente lei, e em caso de não atendimento, estarão sujeitas as seguintes sanções, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

II - Multa de 30 (trinta) UFESP por carrinho de compra não adaptado.

III - Multa de 60 (sessenta) UFESP por carrinho de compra não adaptado, no caso de reincidência;

Art. 3º - O Caput do artigo 3º, da Lei nº 7.833, de 02 de agosto de 2022, que entraria em vigor na data de sua publicação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 120 dias após sua publicação”.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.